CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO DO SUL - SC

Resolução CMS nº 001/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8.080/90 e em conformidade com a Lei Municipal 048/97 e as alterações posteriores.

No uso das atribuições deste Conselho após apresentação e explanação pela equipe técnica contábil e do gestor do FMS/SMS na qual apresentam Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior 03° RDQA de 2022 em Audiência Pública Realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Santiago do Sul, a qual os Instrumentais de Planejamento e Gestão do SUS serão inseridos junto ao sistema DIGISUS MS, RESOLVE:

APROVAR:

- 3° RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do ano de 2022.

Santiago do Sul, SC, 27 de fevereiro de 2023.

Carmen F. Gentilini

Carmen FachinGentilini
Presidente do CMS
Santiago do Sul/SC